



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017-SEMSA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017- PMB

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2017, às 12:30 hrs, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93.** A Prefeitura Municipal de Belterra, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pela Decreto nº. 057/2017- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço por ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Registra-se a presença da Secretária Municipal de Saúde a Sra. Arineide Macêdo e do Chefe do Financeiro o Sr. Elivam Silva de Almeida. Aberto o credenciamento, compareceu a empresa AUTO POSTO BELTERRA LTDA-EPP. Para dar continuidade, passaremos a rodada de lances:

RODADA DE LANCES – ITEM 01

RODADA	AUTO POSTO BELTERRA		
01	R\$ 4,80		
02	R\$ 4,50		

ARREMATANTE: O Arrematante do item 01 com valor de R\$ 4,50 e a empresa AUTO POSTO BELTERRA.

RODADA DE LANCES – ITEM 02

RODADA	AUTO POSTO BELTERRA		
01	R\$ 3,80		
02	R\$ 3,60		

ARREMATANTE: O arrematante do item 02 com valor de R\$ 3,60 e a empresa AUTO POSTO BELTERRA.

Encerrada a Rodada de Lances às 13:00 Horas, deu-se a continuidade com a abertura dos envelopes de Habilitação das Empresa: **AUTO POSTO BELTERRA LTDA-EPP.** Em ato contínuo, após a verificação de documentos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, a mesma está habilitada. O Pregoeiro Solicitou, para a economicidade e razoabilidade do procedimento, a nova proposta das empresas para análise dos preços em 24 (vinte e quatro) horas, para que o ordenador de despesa possa compulsar os autos e analisar os



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

preços, sendo assim a Proposta referida, deve ser entregue por escrito e em digital. O Pregoeiro, reserva-se o direito de não adjudicar nenhum dos itens devendo os autos serem encaminhados ao ordenador de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 25 de Abril de 2017 às 13:000 hrs..

ALEXANDRO SERGIO BAIA DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Decreto n. 057/2017

Shayane Nayara Farias Kostov
EQUIPE DE APOIO

Reginaldo de Sousa Araújo
EQUIPE DE APOIO

Alana Elizabeth Martins de Melo
EQUIPE DE APOIO

AUTO POSTO BELTERRA LTDA-EPP
WALDEMAR SOARES SILVA NETO

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde

Elivam Silva de Almeida
Chefe do Financeiro da SEMSA